



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 118/2010.

**SÚMULA:** " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**ART. 1º** - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
14.003 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS  
26.782.0019.2083 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 180.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO** R\$ 180.000,00

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

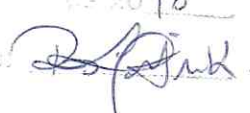
**ART. 3º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL**  
Secretaria

Protocolo nº 426  
Em 08/11/2010  
Às 10:30 hs Ass. 

Nov-Dez=2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010**

<b>(+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 31/10/2009</b>	<b>60.827.232,11</b>	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.472.111,57	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>52.355.120,54</b>
<b>(+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 31/10/2010 (em curso)</b>	<b>70.215.927,31</b>	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.959.525,29	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>61.256.402,02</b>
<b>(+) Receita arrecadada período 01/11/2009 até 31/12/2009</b>	<b>15.764.517,61</b>	
(-) Alienação de bens	68.712,00	
(-) Rec. Convênio	1.571.544,73	
(-) Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	<b>14.124.260,88</b>
<b>(+) Orçamento 2010</b>	<b>86.400.000,00</b>	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

<u>61.256.402,02</u>	=	1,1700	índice incremento
52.355.120,54			
<b>14.124.260,88</b>	x	<b>1,1700</b>	<b>16.525.630,99</b>

Provável excesso:

<b>(+) Receita JAN a OUT/ 2010</b>	<b>61.256.402,02</b>
<b>(+) Provável Arrecadação NOV a DEZ/ 2010</b>	<b>16.525.630,99</b>
<b>(=) Provável arrecadação p/ o exercício</b>	<b>77.782.033,01</b>
(+) Receita prevista 2010	86.400.000,00
(-) Alienação de bens	-174.000,00
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00
<b>(=) Receita Prevista menos exclusões</b>	<b>71.011.076,72</b>
<b>77.782.033,01</b>	<b>- 71.011.076,72</b>
	<b>6.770.956,29</b> (no mês de apuração)

Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

6.770.956,29	-	0,00	6.770.956,29
6.770.956,29	-	2.845.670,03	3.925.286,26
<b>PROVÁVEL EXCESSO</b>	=		<b>3.925.286,26</b>

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)



# Prefeitura Municipal de Castro

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 180.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para a manutenção de estradas rurais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2010.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**